



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Apriginos Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Senhor Apriginos Lopes, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Senhor Apriginos Lopes participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

CONSIDERANDO que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Apriginos Lopes

Brasileiro, falecido, deixa esposa e 5 filhos.

Nascido em 1950, em Itabirinha de Mantena – MG.

Morador de Embu das Artes por 48 anos.

Seus filhos são: Fábio Moreira de Freitas, Givanildo Moreira de Freitas, Juniel Moreira de Freitas, Marcos Moreira de Freitas e Evaldo Moreira de Freitas.

“Agripino Lopes nasceu em 1950, foi casado com Leci Moreira de Freitas, pai de 5 filhos. Veio para Embu em 1975.

Foi coordenador do grupo de oração por 4 anos na comunidade Santa Luzia, além de Ministro dos Enfermos, ajudando pessoas com vícios e auxiliando na recuperação destes indivíduos.

Foi missionário, locutor na Rádio Luz e Vida e na Rádio Evolução.

Fundador da radio Nikes FM: um meio de comunicação criado para evangelizar e ajudar pessoas carentes, mas acima de tudo foi um excelente ser humano e um grande pai de família.”

Plenário "Mestre Gama", 20 de setembro de 2023

ÍNDIO SILVA - REPUBLICANOS

Plenário "Mestre Gama", 25 de setembro de 2023

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

